

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DOS PALMARES – PERNAMBUCO
Gabinete da Gerência**



DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

(Item 15, Anexo X, Res. TC nº 25/2017)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de atendimento ao item 15, da Resolução TC nº 25/2017, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo do **Fundo de Previdência Social do Município de Palmares – Funprev**, durante o exercício de **2017**, não foram constatadas irregularidades.

Palmares, 29 de Dezembro de 2017.

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Gerente de Previdência